

EDITAL PPGCTA 1/2025 – CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR

O Conselho de Pós-Graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA), no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa 1/2023 da ProAcad (Pró-Reitoria Acadêmica), que dispõe sobre a realização do processo de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, torna público o Edital na categoria de Docente Colaborador, nos termos a seguir explicitados.

Art. 1º - Docente Colaborador (DC): é o docente que exerce atividades complementares junto ao PPGCTA, não atendendo a todos os requisitos para ser enquadrado como docente permanente ou docente visitante, mas participa de forma sistemática de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da co-orientação de estudantes, independentemente do fato de possuir ou não vínculo com a instituição.

§1º - O DC não poderá assumir atividade de orientação de pós-graduandos, somente co-orientação.

Art 2º - O DC será credenciado na Linha de Pesquisa Qualidade e Propriedades Funcionais de Alimentos.

Art. 3º - Os interessados deverão possuir título de doutor, vínculo empregatício com a UPF, e preferencialmente, fazer parte, há pelo menos um ano, de grupo de pesquisa vinculado à Instituição e cadastrado no diretório do CNPq.

§1º - Os interessados deverão possuir artigos científicos publicados em revistas científicas nos últimos cinco anos em qualquer extrato do Qualis na área de Ciência de Alimentos, somando no mínimo 300 pontos.

§2º - Conforme o documento da área de Ciência de Alimentos, a pontuação considerada será: 100 pontos para artigo A1, 85 pontos para artigo A2, 70 pontos para artigo A3, 55 pontos para artigos A4, 40 pontos para artigo B1, 30 pontos para artigo B2, 20 pontos para artigo B3, 10 pontos para artigo B4.

Art. 4º - Os interessados deverão encaminhar ao CPG, mediante e-mail ao PPGCTA (ppgcta@upf.br) o dia 17 de abril de 2025, às 22 h e 30 min, os seguintes documentos:

I – Formulário próprio, conforme Anexo I deste Edital;

II – Link de seu Currículo Lattes.

Art. 5º - Caberá ao Conselho de Pós-Graduação analisar, aprovar e classificar as solicitações de credenciamento com base nos documentos encaminhados pelo docente, e formalizar os resultados através de ata e encaminhar à ProAcad.

Art. 6º - Os casos omissos e não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela ProAcad.

Profa. Dra. Luciane Maria
Colla

Profa. Dra. Aline
Dettmer

Prof. Dr. Vandrê Barbosa
Brião

Membros do Conselho de Pós-Graduação do PPGCTA

Passo Fundo, 10 de abril de 2025.

ANEXO I

De: Professor (a) Dr (a) _____

Para: Conselho de Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia em Alimentos

Assunto: Credenciamento de Docente Colaborador

Encaminho a solicitação pedido de credenciamento como docente colaborador do PPGCTA, bem como os documentos comprobatórios exigidos no referido Edital.

O link de meu currículo Lattes é: _____

Passo Fundo, _____ de _____ de 2023.

Assinatura